

PARECER Nº: 41/2025 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 3852/2024

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 19, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 87, de 2024, que dispõe sobre a prioridade das mulheres vítimas de violência doméstica no acesso às vagas de emprego do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR) de Santo André, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 19, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 87, de 2024, que dispõe sobre a prioridade das mulheres vítimas de violência doméstica no acesso às vagas de emprego do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR) de Santo André, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 19/2025, referente ao Projeto de Lei CM 87/2024.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 41/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 19/2025 (Projeto de Lei CM 87/2024).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

